



Compliance Dossier Portugal

Plano de prevenção dos riscos de corrupção e infracções conexas

www.infineon.com



COMPLIANCE DOSSIER PORTUGAL

Infineon Technologies AG

A Infineon é uma empresa líder de mercado global de semicondutores em sistemas de energia e IoT. A Infineon impulsiona a descarbonização e a digitalização com os seus produtos e soluções.

No final de setembro de 2023 a empresa tinha cerca de 58 600 trabalhadores em todo o mundo, tendo gerado receitas de cerca de 16,3 mil milhões de euros no ano fiscal de 2023 (que terminou a 30 de setembro).

A Infineon está cotada na Bolsa de Valores de Frankfurt (símbolo de ticker: IFX) e nos EUA no mercado de balcão internacional OTCQX (símbolo de ticker: IFNNY).

ÍNDICE

1. Riscos de conformidade	4
2. Mitigação de riscos	5
3. Processo de avaliação do risco de conformidade	7
3.1 Ciclo de avaliação do risco de conformidade	8
3.2 Avaliação	8
3.3 Avaliação e medidas	8
3.4 Controlo e revisão	9
3.5 Relatório de avaliação intercalar	10
3.6 Relatório de avaliação anual	10
4. Sistema de denúncia de irregularidades	11
5. Conclusão	12
Appendix	13

1. Riscos de conformidade

Riscos e ocorrências de corrupção e infracções conexas

A corrupção é o abuso do poder que lhe foi confiado com o objetivo de obter uma vantagem indevida para si próprio ou para terceiros.

A Infineon está decidida em combater a corrupção e a implementar e aplicar medidas eficazes que garantam a prevenção, deteção e cessação da corrupção. Estamos empenhados na tolerância zero à corrupção e na condução dos nossos negócios de forma ética e legal numa base global.

Riscos e ocorrências de corrupção e infracções conexas

A corrupção, incluindo as suas infracções correlacionadas, encontra-se regulada no Código Penal Português, bem como em legislação específica prevista no regime geral de prevenção da corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro e considerando a emissão de recomendações pelo Conselho de Prevenção da Corrupção.

Os crimes correlacionados com a corrupção incluem (não exclusivamente) o recebimento ou oferta indevida de vantagem (suborno), o quid-pro-quo, o peculato, a participação económica em negócio (funcionário público concede actos oficiais ilícitos), a concussão (funcionário público recebe vantagem

ilegal sem justificação legal), o abuso de poder (funcionário público viola os seus deveres), a prevaricação (funcionário público pratica actos ilegais), o tráfico de influências, o branqueamento de capitais, a fraude na obtenção de subsídio ou subvenção, o desvio de subsídio, subvenção ou crédito.

»Estamos empenhados na tolerância zero à corrupção e na condução dos nossos negócios de forma ética e legal numa base global.«



COMPLIANCE DOSSIER PORTUGAL

2. Mitigação de riscos

Como parte do seu programa de gestão de conformidade, a Infineon tem várias regras, processos e formações em vigor para mitigar os riscos de conformidade.

Para o Grupo Infineon, as Directrizes de Conduta Empresarial foram definidas como uma regra geral. As Directrizes de Conduta Empresarial da Infineon constituem o elemento central do Sistema de Gestão de Conformidade da Infineon. Todos os funcionários compartilham a responsabilidade de garantir que a Infineon cumpra com a sua Responsabilidade Social Corporativa em todo o mundo. As Directrizes de Conduta nos Negócios da Infineon refletem os princípios éticos da Infineon e são a base fundamental para todas as atividades diárias. Como o código de conduta, as Directrizes são uma base essencial para todas as acções diárias e aplicam-se a todos os funcionários e órgãos corporativos em todo o mundo quando lidam uns com os outros, com os nossos clientes, accionistas, parceiros de negócios ou com o público.

De acordo com as Directrizes de Conduta Empresarial (BCG) da Infineon, rejeitamos a corrupção, qualquer que seja a sua forma. Na secção 4.2 do BCG, são incluídas as seguintes afirmações:

"Queremos competir e conquistar clientes em virtude da qualidade dos nossos produtos e do valor dos nossos serviços - e não através de meios desleais. A conduta corrupta não é compatível com a nossa cultura e não é tolerada. A mera impressão de corrupção deve ser evitada em todos os momentos. A Infineon apoia os esforços nacionais e internacionais de combate à corrupção. Nenhum de nós pode explorar as ligações da empresa em proveito próprio ou de terceiros, afectando assim negativamente a Infineon. A aceitação de benefícios privados de terceiros (tais como dinheiro, serviços ou descontos) é proibida porque pode impedir decisões comerciais objectivas. Nos contactos com entidades governamentais, nunca efectuamos pagamentos ou concedemos qualquer tipo de benefícios a funcionários com o objetivo de obter encomendas ou vantagens para a Infineon. Se funcionários ou parceiros de negócios pedirem ou oferecerem um benefício pessoal, os funcionários não devem consentir em nenhuma circunstância e devem notificar seu superior hierárquico e o Departamento de Conformidade imediatamente."

Além disso, a Infineon tem uma regra global anti-corrupção, que explica as várias formas de corrupção e como evitá-las. A política constitui uma obrigação para todos os funcionários em todo o grupo. A regra global anticorrupção também rege as relações com os parceiros comerciais e as verificações de integridade que são efectuadas antes de iniciar a atividade com, por exemplo, consultores, distribuidores, representantes de vendas, parceiros de joint-venture, parceiros de ecossistemas ou agentes aduaneiros. Estas verificações de diligência devida visam evitar potenciais responsabilidades ou danos à reputação (por exemplo, devido à corrupção) da Infineon por parte de, por exemplo, parceiros comerciais fraudulentos.

Para além disso, a Infineon regulamenta, na regra global, o tratamento de ofertas de entretenimento como lidar com estas de forma adequada. Presentes ou entretenimento podem ser permitidos de forma limitada, desde que estejam em conformidade com as leis e regulamentos nacionais. No entanto, eles não devem influenciar indevidamente o relacionamento comercial, nem criar a impressão de que isso aconteça. Quando excedem um nível socialmente aceite, são proibidos. Por último, as ofertas ou entretenimento a funcionários públicos devem constituir uma exceção.

Certos presentes e entretenimentos devem ser aprovados pelo Departamento de Compliance através da Ferramenta de Aprovação de Compliance (COAT). Para este efeito, são definidos limiares locais em todos os países onde a Infineon opera como orientação para benefícios adequados e razoáveis. Com o COAT, o Compliance avalia e documenta de forma transparente se os benefícios acima dos limiares locais são aceitáveis do ponto de vista da corrupção.

As ofertas e o entretenimento de ou para terceiros que excedam os limites locais devem ser aprovados através do COAT. O mesmo se aplica a presentes, entretenimento e refeições de negócios para funcionários públicos. O entretenimento de funcionários públicos deve ser aprovado através da plataforma COAT, independentemente do valor.

Um pedido COAT deve ser iniciado pelos respectivos funcionários que pretendam aceitar ou conceder benefícios de ou a terceiros ou funcionários públicos, em particular se os limites locais definidos forem ultrapassados. A ferramenta COAT solicita todas as informações necessárias para a avaliação do pedido pelo departamento de Compliance (por exemplo, funcionário público, valor, negociações em curso, envolvimento de familiares ou amigos, benefícios concedidos no passado).

A Infineon desenvolveu e implementou um conceito de formação em conformidade com diferentes conteúdos e formatos, com base na procura e na relevância.

Os colaboradores devem participar regularmente em cursos de formação obrigatórios, incluindo a formação em Directrizes de Conduta Empresarial e a Formação Anticorrupção uma vez em cada três anos.

A Conformidade define os critérios de seleção para os colaboradores que têm de realizar uma formação obrigatória sobre as Directrizes de Conduta Empresarial e Anti-Corrupção. Os funcionários que cumprem estes critérios são automaticamente inscritos no sistema de gestão de e-learning. Além disso, há sessões de formação presenciais de sensibilização para a conformidade, em que a prevenção da corrupção desempenha um papel fundamental. O Responsável Regional pela Conformidade realiza estas acções de formação em tempo útil ou por necessidade pontual. A conclusão da formação é registada, documentada e comunicada. Estão definidos controlos internos para a inscrição na formação e o acompanhamento da conclusão, processos de aprovação e relatórios.



COMPLIANCE DOSSIER PORTUGAL

3. Processo de avaliação do risco de conformidade

Em geral, a Gestão de Riscos Corporativos é responsável por todos os tipos de riscos na Infineon. O grupo de Gestão dos Riscos Corporativos é responsável, em conjunto com os Responsáveis pelo Risco de toda a empresa, pela identificação dos riscos comerciais relevantes, bem como das oportunidades. O grupo de Gestão de Riscos Corporativos abrange e avalia de forma abrangente, em particular, as ameaças à capacidade de lucro, às capacidades tecnológicas e aos activos da Infineon com impacto dentro do período de tempo definido. Foi estabelecido um processo de gestão de risco correspondente.

A abordagem de Gestão de Riscos Empresariais (ERM) da Infineon baseia-se na estrutura de Gestão de Riscos COSO, globalmente aceite e publicada em 2017. O Departamento de Conformidade está integrado neste processo e utiliza-o para comunicar riscos resumidos nas áreas de antitrust e corrupção. O CCO é um responsável pelo risco. A identificação e a avaliação pormenorizadas e regulares dos riscos de conformidade nos domínios da prevenção da corrupção e do antitrust são efectuadas através de avaliações de risco de Conformidade.

3.1 Ciclo de avaliação do risco de conformidade

O ciclo de avaliação do risco de conformidade é composto pelos seguintes elementos:

- **Avaliação**, ou seja, os dados básicos e os cenários de risco são consultados para cada entidade com a ajuda de um questionário padronizado
- **Avaliação e medidas**, ou seja, os questionários são analisados globalmente e as medidas são definidas
- **Monitorização e revisão**, ou seja, as medidas definidas são acompanhadas e, se necessário, os elementos do SGC são adaptados para controlar adequadamente os riscos identificados.

3.2 Avaliação

O RCO entrevista o Contacto Local de Conformidade com a ajuda de um questionário e documenta as respostas. Para além disso, os representantes das divisões e de outras funções centrais podem ser incluídos nas entrevistas de avaliação do risco de Conformidade. O questionário é composto por duas partes. A primeira parte solicita dados básicos, enquanto a segunda avalia cenários de risco específicos.

O primeiro passo é determinar se os cenários de risco são aplicáveis. Em caso afirmativo, é consultada a probabilidade líquida e bruta. Estas probabilidades e o impacto globalmente definido são utilizados para calcular o risco líquido e bruto. Se o risco líquido for superior à apetência pelo risco definida globalmente, são necessárias acções de resposta. A avaliação é efectuada de dois em dois anos para as entidades de alto risco e de quatro em quatro anos para as entidades de baixo risco. Uma abordagem contínua assegura a disponibilidade de uma imagem global actualizada todos os anos.

A avaliação para determinar se uma entidade é de baixo risco ou de alto risco baseia-se nestes indicadores:

- **Dados externos** (por exemplo, Índice de Percepção da Corrupção)
- **Dados básicos da entidade** (por exemplo, número de funcionários, volume de aquisições, departamentos, actividades, etc.)
- **Cenários de risco aplicáveis**
- **Indicadores adicionais** (por exemplo, o risco líquido excedeu a apetência pelo risco durante a avaliação anterior, actividades de fusões e aquisições, avaliação pelo RCO)

3.3 Avaliação e medidas

A avaliação é efectuada em todas as entidades, centrando-se nos cenários em que o risco líquido é superior à apetência pelo risco definida, tendo em conta se uma entidade é visível em vários cenários e se um cenário não é suficientemente controlado em várias entidades.

Dependendo dos resultados, são definidas acções de resposta globais, regionais ou locais. Trata-se, normalmente, de medidas de resposta aos riscos novas ou melhoradas.

As medidas de resposta aos riscos são as respostas ou contramedidas permanentes a um risco conhecido (incluindo a estratégia "evitar, reduzir, transferir ou aceitar"), por exemplo, formações, COAT, CMAP, etc. As acções de resposta são actividades específicas destinadas a reduzir ainda mais o risco líquido, a fim de satisfazer a apetência pelo risco. As acções de resposta globais e regionais são transferidas para o programa anual de Conformidade.

3.4 Controlo e revisão

As RCO acompanham as acções de resposta locais no próprio processo (ficheiro ou ferramenta) de avaliação dos riscos. As acções de resposta globais e regionais são acompanhadas no programa anual de conformidade. Por um lado, a avaliação do risco resulta em acções de resposta que têm um efeito concreto sobre um risco específico. Estas acções destinam-se a estabelecer ou a melhorar as medidas de resposta ao risco, de modo a reduzir a probabilidade líquida. Por outro lado, existem também indicações para a melhoria geral do SGC. Estas fazem parte do processo de Monitorização e Melhoria do Sistema de Gestão da Conformidade (CMSMI). O próprio ciclo de avaliação do risco de conformidade é monitorizado e, se necessário, melhorado no âmbito deste processo CMSMI. Os cenários de risco, em particular, são revistos, ajustados e, se necessário, são incluídos novos cenários. O impacto do risco também é ajustado conforme necessário (por exemplo, devido a alterações na legislação).

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021 a implementação do Plano de Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas para a subsidiária portuguesa é objeto de monitorização, efectuada da seguinte forma:

- Em outubro, é elaborado um relatório de avaliação intercalar para as situações identificadas como de risco elevado ou máximo;
- Elaboração, em abril do ano seguinte, de um relatório anual de avaliação, contendo relatório anual de avaliação, incluindo a quantificação do grau de execução das medidas preventivas e correctivas identificadas, bem como das medidas identificadas, bem como uma previsão da sua plena execução.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é revisto a cada três anos ou sempre que houver mudança nas atribuições ou na estrutura organizacional.

No âmbito do RGPC, a Infineon Technologies AG nomeou a **Dra. Jorgete Vitorino** como Compliance Officer, e pessoa responsável por assegurar e supervisionar a aplicação do programa de cumprimento do PPR, a sua monitorização, revisão e divulgação.

3.5 Relatório de avaliação intercalar

Com base na última avaliação de risco de conformidade efectuada no Infineon Technologies Business Solutions, Unipessoal Lda. (Porto), demonstrou que a entidade em questão tem um baixo risco de corrupção e infracções correlacionadas.

Foram analisados cerca de 40 cenários de risco padrão em 2024, dos quais mais de 20 se centraram na corrupção. Devido às actividades locais levadas a cabo pelo Infineon Technologies Business Solutions, Unipessoal Lda, apenas 10 de todos os cenários padrão globais de corrupção são aplicáveis.

O impacto potencial foi definido para todos os 10 cenários acima referidos. Foi analisada a probabilidade bruta e líquida, bem como a eficácia dos controlos de atenuação do risco implementados até à data.

Com base nestes dados, foi possível determinar o nível de risco líquido

A eficácia dos controlos de atenuação globais e locais já implementados foi confirmada para todos estes cenários.

O nível de risco líquido é classificado como baixo em cada caso e no seu conjunto.

3.6 Relatório de avaliação anual

Os controlos de mitigação mencionados no ponto 3.5. são geralmente definidos, implementados e monitorizados a nível global no Grupo Infineon. De um modo geral, o Sistema de Gestão de Conformidade (CMS) do Grupo Infineon (e, portanto, também válido para o Infineon Technologies Business Solutions, Unipessoal Lda.) consiste nos elementos regras globais, processos de formação e aprovação, entre outros, que, em conjunto, controlam e reduzem eficazmente possíveis riscos de corrupção. O CMS da Infineon baseia-se nos princípios da norma de auditoria alemã IDW PS 980 (última versão, IDW PS 980 n.F. 09/2022).

Ao relatório de avaliação anual pertencem:

- Directrizes de conduta empresarial e-learning a realizar por todos os empregados;
- Todos os funcionários devem receber formação em e-learning sobre a luta contra a corrupção;
- Comunicação de casos de conformidade durante as reuniões gerais com os funcionários pelo Diretor-Geral, a fim de aumentar a sensibilização para o tema da anticorrupção;
- Promoção do sistema de denúncia de irregularidades da Infineon durante as reuniões gerais com os trabalhadores pelo Diretor-Geral;
- Promoção e utilização da ferramenta de aprovação de conformidade (COAT)

4. Sistema de denúncia de irregularidades

Os colaboradores da Infineon podem sempre comunicar violações de Conformidade relativas às Directrizes de Conduta Empresarial, incluindo corrupção, diretamente à sua chefia, ao Parceiro de Negócios de RH responsável ou a um Responsável de Conformidade (detalhes de contacto).

Para além disso, existem vários outros canais à disposição dos colaboradores e de terceiros para a comunicação ao departamento de Compliance:

- **Infineon Integrity Line:** A Infineon criou um portal online para denúncias, o Infineon Integrity Line. Este portal suporta relatórios escritos em oito idiomas. A autorização para visualizar e gerenciar relatórios no portal de denúncias é concedida exclusivamente a funcionários selecionados do departamento de Compliance da Infineon.
- **Linha direta telefónica:** As denúncias podem ser feitas por telefone a qualquer momento, a nível mundial, ligando para o seguinte número interno de marcação rápida da Infineon: 83199
- **Caixa de correio eletrónico:** Os relatórios podem ser enviados por correio eletrónico para o seguinte endereço Compliance@infineon.com
- **Serviço postal:** Os relatórios podem ser enviados por serviço postal para o seguinte endereço:

Infineon Technologies AG Compliance Department
/ Attention: Compliance Officer Investigations
Am Campeon 1-15 85579
Neubiberg (Germany)

A Infineon incentiva todos os colaboradores a comunicarem potenciais violações de leis ou directrizes através dos canais de comunicação internos.

Outros meios de comunicação para as regiões estão também disponíveis na página do Gabinete de Conformidade na intranet. As informações sobre outros canais de comunicação internos e externos podem ser encontradas no sítio Web da Infineon.

Especificamente para Portugal, existem canais de comunicação adicionais que podem ser utilizados:

- **Por correio eletrónico:**
Compliance.portugal@infineon.com
- **Por telefone:** +351 910799079
- **Por correio - endereçado a:**
Infineon Technologies Business Solutions,
Unipessoal Lda.
A/C Joana Marques
TECMAIA – Parque de Ciências e Tecnologia da Maia
Rua Engenheiro Frederico Ulrich 2650
4470-605 Maia, Moreira
Portugal

A Infineon salvaguarda os interesses do denunciante, garantindo que todas as informações recebidas pelo Gabinete de Conformidade serão tratadas de forma confidencial. Os denunciantes receberão atempadamente a confirmação da receção do seu relatório e serão devidamente informados sobre a investigação e os seus resultados. Ninguém que, de boa fé, comunique uma suspeita de violação da conformidade precisa de recear desvantagens, mesmo que a suspeita de violação se revele injustificada. Não toleramos qualquer retaliação contra os denunciantes e protegê-los-emos de forma resoluta.



COMPLIANCE DOSSIER PORTUGAL

5. Conclusão

Como uma empresa global, a Infineon acredita que o comportamento responsável e legal é um requisito básico para o sucesso dos negócios. Espera-se que todos os funcionários da Infineon e todos os Parceiros de Negócios da Infineon cumpram as leis, regras e regulamentos dos países em que operamos, bem como, as nossas políticas, padrões e procedimentos internos. A corrupção e o suborno não são tolerados de forma alguma. Cumprimos todas as leis promulgadas para promover a concorrência leal.

Para o efeito, a Infineon desenvolveu um sistema de gestão da conformidade (CMS). O CMS inclui o programa, políticas, processos e ferramentas para a Infineon Technologies AG e as suas entidades direta e indiretamente controladas portanto, também é válido e aplicável ao Infineon Technologies Business Solutions, Unipessoal Lda.

Para além de várias medidas de prevenção da corrupção, o SGC inclui um processo regular de avaliação dos riscos de conformidade e um processo de controlo.

A avaliação de risco para o Infineon Technologies Business Solutions, Unipessoal Lda. e o processo de monitorização não revelaram quaisquer indicações de um risco líquido baixo de corrupção.

O CMS, incluindo todos os controlos de atenuação, é eficaz.

Appendix

List of abbreviations

- BIC: Business Partner Integrity Check
- CCO: Chief Compliance Officer
- CMAP: Competitor Meeting Assessment Process
- CMS: Compliance Management System
- COAT: Compliance Approval Tool
- ERM: Enterprise Risk Management
- FCO: Functional Compliance Officers
- ICS: Internal Controls System
- RCO: Regional Compliance Officer
- RIC: Risk Management & Internal Controls

Definition of risk assessment terms

- **Risk response measures:**
Risk response measures are the permanent responses or countermeasures to a known risk (including the strategy ‘avoid, reduce, transfer, or accept’), e.g. trainings, COAT, CMAP, etc.)
- **Risk response actions:**
Risk response actions are specific activities to further reduce the net risk in order to meet the risk appetite. The definition, implementation or improvement of a risk response measure (permanently implemented) is a risk response action (one-time effort / time-limited).
- **Risk appetite**
Risk appetite is the level of risk that an organization is prepared to accept in pursuit of its objectives, before action is deemed necessary to reduce the risk. It represents a balance between the potential benefits of opportunities vs. risks/threats, that change brings.

Published by
Infineon Technologies AG
Am Campeon 1-15, 85579 Neubiberg
Germany

© 2024 Infineon Technologies AG.
All rights reserved.

Public

Version: V1.0_PT
Date: 10/2024



Stay connected!



Scan QR code and explore offering
www.infineon.com